

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**Aviso n.º 12 761/2007**

Torno público que, por despacho de 18 de Junho de 2007, reclassifiquei definitivamente, após nomeação em comissão de serviço extraordinária, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 19 de Setembro, a licenciada Alexandrina Maria Amaro Passeira na categoria de técnica superior de 2.ª classe, com efeitos a 1 de Agosto de 2007, efectuando-se a remuneração pelo escalão 1, índice 400.

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

2611029233

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**Aviso n.º 12 762/2007**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da área de planeamento e gestão urbanística de 28 de Junho de 2007, proferido no uso da competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa à alteração do lote 14 do loteamento a que se refere o processo n.º 29/98, em que é interessado Manuel Fiúza Domingues, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil a seguir à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível, para consulta, nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

4 de Julho de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira*.

2611029225

Aviso n.º 12 763/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da área de planeamento e gestão urbanística de 3 de Julho de 2007, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa à alteração do lote 15 do loteamento a que se refere o processo n.º 29/98, em que é interessado Carlos Jorge da Conceição de Sousa, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

4 de Julho de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira*.

2611029289

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso n.º 12 764/2007**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que a presidente desta Câmara Municipal, por despachos de 21 de Março e de 4 de Abril de 2007 (referência A), de 21 de Março de 2007 (referência B), de 14 de Fevereiro e de 4 de Abril de 2007 (referência C) e de 5 de Junho de 2007 (referência D), procedeu à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis (referências A, B, D) e de 15 dias úteis (referência C), contados da data da publicação do presente aviso, dos concursos internos de acesso geral a seguir indicados:

Referência A — um lugar de técnico profissional especialista da carreira técnica profissional de áudio-visuais;

Referência B — um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de arquiteto;

Referência C — três lugares de técnico profissional especialista da carreira técnica profissional de biblioteca e documentação;

Referência D — um lugar de técnico profissional de 1.ª classe da carreira técnica profissional de áudio-visuais.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Conforme o estipulado no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido emitidas as seguintes declarações de inexistência:

Referência A — pedido n.º 5489, de 23 de Março de 2007; referência B — pedido n.º 5578, de 4 de Abril de 2007; referência C — pedido n.º 5185, de 15 de Fevereiro de 2007; referência D — pedido n.º 6444, de 5 de Junho de 2007.

4 — Lugares a preencher — para as vagas postas a concurso (referências A, B e C) e para as que vierem a ocorrer no prazo de validade (referência D).

5 — Prazo de validade — um ano (referências A e D), três meses (referência B) e seis meses (referência C).

6 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 247/91, de 10 de Julho.

7 — Conteúdo funcional — despacho n.º 9159/2001, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio (referências A e D), despacho n.º 6871/2002, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2004 (referência B), mapa II do anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91 (referência C).

8 — Local de trabalho — o local de trabalho é toda a área do município de Vila Franca de Xira.

9 — Remunerações — o vencimento será o da categoria de promoção, conforme o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89 e o mapa anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98.

10 — Requisitos de admissão — os requisitos gerais e especiais constam dos artigos 29.º e 31.º do Decreto-Lei 204/98, conjugados com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º (referências A e C), da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º (referência B) e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º (referência D) do Decreto-Lei n.º 404-A/98.

11 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, de formato A4, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua do Dr. Manuel de Arriaga, 24, 2.º, esquerdo, 2600-186 Vila Franca de Xira, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria, natureza do vínculo e serviço a que pertence;

d) Lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do presente aviso;

e) Declaração, sob compromisso de honra, conforme o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de que reúne os requisitos gerais de admissão.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Documentos exigidos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Documentos comprovativos das acções de formação profissional;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence da qual conste a categoria que detém, natureza do vínculo, antiguidade na carreira, categoria e função pública;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte;

e) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

f) *Curriculum vitae*.

Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.